



PORTARIA COREN-PR Nº 1653 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Coronel Vivida	POSTO DE SAUDE DA RESERVA INDIGENA <u>FISCALIZAÇÃO DIA 10/12/2025 - MANHÃ</u>	Proativa	Rotina	230 Km	1,5
Mangueirinha	UNIDADE BASICA DE SAUDE RESERVA INDIGENA DE MANGUEIRINHA <u>FISCALIZAÇÃO DIA 09/12/2025 - TARDE</u>	Proativa	Rotina	270 Km	
Cascavel	CEDIP CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENCAS INFECTO PARASITARIAS	Reativa	Averigar demanda encaminhada pela Câmara de Ética (Memorando nº 674/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CE – documento contido no processo 00239.004372/2025-88)	1,0 Km	-
Toledo	GRACIELE KARINE THOMAS (CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM)	Proativa	Rotina	50,9 Km	-
	CASA ABRIGO MENINO JESUS I	Reativa	Averigar inconformidades notificadas (PAF 1186/2022)		
	HOSPEDAGEM ASSISTIDA VILLA DO SOL LTDA	Reativa	Averigar inconformidades notificadas (PAF 1187/2022)		
	SMS DE TOLEDO	Proativa	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304725** e o código CRC **E5A11D21**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304725

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br